



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323

06 de Junho de 2022

Ementa: Aprova o Parecer Prévio nº 232/2021-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao Exercício de 2020, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU E EU MANOEL MAZZUTI NETO, PRESIDENTE, NA FORMA PREVISTA NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 232/2019-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente às Contas Anuais de Governo da Prefeitura de Primavera do Leste/MT, relativas ao Exercício de 2020, do Prefeito Leonardo Tadeu Bortolin.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de Junho de 2022.



Vereador Manoel Mazzutti Neto
Presidente da Câmara Municipal